



Decreto N° 2514 - de 13 de Julho de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 44.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO			
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 05 - Investimento			
2.05.05.10.301.0012.1.0156-192 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO BÁSICO			
Total da Sub-Unidade 05	-----	R\$	44.000,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	44.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	44.000,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$	44.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	-----	R\$	0,00
----------------------------	-------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

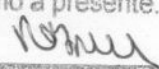
Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 13 de Julho de 2021


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 13/07/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente.


Assinatura